

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda do serviço público e a solicitação do requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Locação de um imóvel destinado à instalação do Almoxarifado Central do Município de Lajinha, da Sala Mineira do Empreendedor do Sebrae e do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal (PAV), situado na Avenida Dr. Rubens Boechat Oliveira, nº 58, Centro, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Ressalta-se que há a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária específica para a despesa.

Dessa forma, encaminhe-se ao setor competente para a formalização do procedimento.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 11 de março de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito